



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 61/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 60/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 128/2005, datado de 15 de agosto de 2005, enviado pela Coordenação do curso de Psicologia da Faculdade de Pato Branco - Fadep, juntamente com a representação setorial do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, para participar do Fórum de Psicologia, atividade da II Semana de Psicologia, que será realizado no dia 2 de agosto de 2005, na Fadep. E-mail enviado pelo senhor Maurício Machado, Assessor Especial da FENAPRO, em resposta ao ofício nº 510/2005, datado de 9 de agosto de 2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL. Convite enviado pelo Comandante do Policiamento do Interior, Coronel QOPM Nemésio Xavier França Filho, e o Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária, Tenente-Coronel QOPM Celso José Mello, para a solenidade de passagem de Comando da Sexta Companhia do Batalhão de Polícia Rodoviária, ocasião em que o 1º Tenente QOPM Fernando Roberto da Silva transmitirá o cargo ao 1º Tenente QOPM Getúlio Ferreira de Lima, no dia 26 de agosto de 2005, às 19 horas, no Auditório Caetés. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 117/2005, mensagem nº 76/2005, que altera anexos I e IV da lei nº 1.369, de 28 de julho de 2005. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido formulado pelo Senhor Sebastião de Oliveira, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie recapeamento asfáltico na Rua Lupcínio Rodrigues, bem como, a abertura da Rua próximo a fábrica de móveis existente no local. Solicita ainda o vereador proponente que seja providenciada a abertura da Rua Vieira da Costa, no Bairro Pinheirinho. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de redutores de velocidade na esquina das Ruas Aimoré com Ibiporã, no Centro. A Rua Aimoré conta com declive acentuado fazendo com que alguns motoristas trafeguem em alta velocidade, pondo em risco a vida dos pedestres e causando acidentes, fazendo-se necessário a instalação dos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

redutores de velocidade, como forma de evitar a ocorrência de outros incidentes. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito asfalto sobre o calçamento da Rua Tapir, entre a Av. Tupi e a Rua Olindo Setti. A referida rua possui intenso tráfego de veículos e o calçamento encontra-se muito esburacado, tornando-a perigosa e praticamente intransitável, principalmente em dias de chuva, quando os buracos ficam cheios de água. Solicitamos que o pedido seja atendido com urgência, considerando o estado precário em que se encontra a referida via pública. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam instalados redutores de velocidade e uma placa de sinalização "PARE" na saída do abatedouro da empresa Frango Seva, para o asfalto da PR 469. O pedido visa melhorar o acesso e conseqüentemente a segurança dos usuários da via. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Bernardete Renosto Coelho, Coordenadora do Pró-Egresso (Rua Tocantins, 1991, sala 1, térreo, Pato Branco, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis como funciona o Pró-Egresso, em regime aberto e semi-aberto. Solicitam ainda os vereadores proponentes enviar a esta Casa de Leis relatório contendo o número de egressos que estão sendo atendidos; quantos egressos compõem o sistema; quantos atendimentos individuais estão sendo realizados; número de entidades conveniadas, para as quais estão sendo encaminhados os egressos para prestação de serviços; a frequência dos egressos nas reuniões e onde as mesmas estão sendo realizadas. Informar também se estão sendo cumpridas as normas da SEJU - Secretaria de Justiça. Solicitam também enviar relação contendo nome e função da equipe do Pró-Egresso, ou seja, advogado, assistente social, psicólogo, pedagogo e coordenador. Dos vereadores Cilmar F. Pastorello - PL, Márcia F. C. Kozelinski - PPS, Laurindo Cesa - PSDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, providencie a retirada de um tapume irregular na Rua Tapajós próximo à esquina da Rua Ibiporã. A principal razão para este pedido se deve ao fato de que o proprietário do lote executou o tapume sobre a via pública sem, no entanto, dar início a construção, razão pela qual, o Código de Obras permite o uso de parte da via pública. A calçada restante, também, não apresenta condições adequadas de trafegabilidade o que compromete significativamente a segurança dos pedestres nesta região central da cidade. Salientamos que a situação está configurada se estende há anos e não existem indícios de início da construção. Isto posto, entendemos haver um abuso do uso do espaço público e, portanto, solicitamos que o proprietário do lote em questão seja notificado a retirar imediatamente o tapume e restabelecer o muro no alinhamento do lote. Solicitamos que informe esta Casa de Leis se foi feita a notificação aos proprietários do referido imóvel. Dos

S. A.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

vereadores Cilmar F. Pastorello – PL, Márcia F. C. Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, envie a esta Casa de Leis fotocópias de todos os contra-cheques dos servidores da Prefeitura Municipal referente ao último pagamento. Mesmo entendendo a preocupação da Prefeitura com a manutenção da privacidade dos servidores, entendemos ser função da Câmara de Vereadores o acompanhamento destas despesas. Esse acompanhamento busca resguardar os princípios da transparência da ação pública e permite que esta Casa de Leis possa cumprir seu papel constitucional de acompanhar e fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo. Dos vereadores Volmir Sabbi – PT e Márcia F. C. Kozelinski – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis quais os cursos profissionalizantes que estão sendo realizados pela Prefeitura Municipal e quantas pessoas estão sendo atendidas pelos mesmos. Solicitamos, também, que nos informem se a Municipalidade recebe recursos federais ou estaduais para a implementação desses cursos. Este pedido deve-se a nossa disposição de, conhecendo melhor estes programas, contribuir para a sua divulgação e ampliação. Dos vereadores Volmir Sabbi – PT e Márcia F. C. Kozelinski – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe a esta Casa de Leis o montante gasto pela Prefeitura Municipal a título de pagamento de vales-transporte. Dos vereadores Cilmar F. Pastorello – PL, Márcia F. C. Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Cássio Lisandro Telles, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Pato Branco, convidando-o à participar da sessão ordinária desta Casa de Leis, no próximo dia 25 de agosto de 2005, a partir das 18 horas, para expor a opinião da OAB local sobre a criação da procuradoria municipal. Conforme determina o artigo 97 do Regimento Interno da Câmara, Vossa Excelência terá o tempo de 15 (quinze) minutos para suas explanações e posteriormente, durante 15 (quinze) minutos, o espaço será destinado aos questionamentos dos Vereadores. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, fez uso da palavra a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, inscrita no Grande Expediente para falar sobre a saúde pública no Município de Pato Branco. A vereadora passou um vídeo com o programa eleitoral e a promessa de campanha na área de saúde, do Prefeito Municipal Roberto Viganó, referente a reabertura de todos os postos de saúde, atendimento das 7 às 11h, uma ambulância em cada posto de saúde e, ainda, serviço odontológico à noite. Segundo a vereadora Márcia Kozelinski, passados 8 (oito) meses de ações da atual administração, a população está esperando o cumprimento das promessas de campanha, porque, segundo ela, muitas delas são impossíveis de serem cumpridas, por exemplo, a colocação de ambulâncias em todos os postos de saúde. Portanto, é necessária a elaboração de um plano de ação preventiva, traçando metas na área de saúde e seguir esse plano. Em seguida, foi



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB; o líder do PMDB, Guilherme Sebastião Silverio, cedeu o espaço da liderança ao vereador Marco Antonio Augusto Pozza; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Valmir Tasca, líder do Governo e Volmir Sabbi, líder do PT. Na seqüência, a pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores presentes, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. A seguir, fez uso da palavra o senhor Frederico Vanetti de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e senhor Eduardo Fernandes, Consultor da Fundação Brasil, para falar a respeito do censo que estará sendo realizado em nosso município. Os convidados esclareceram que a realização do censo sócio-econômico busca informações em 5 (cinco) eixos. Educacional, que visa obter o perfil educacional do pato-branquense. Social, que visa conhecer as principais necessidades da população por bairro, assim como as suas potencialidades. Rural, que visa conhecer melhor quem é do nosso homem do campo, suas necessidades e potencialidades, onde mora, o que produz e como o mesmo está cuidando do meio ambiente. Econômico, que visa conhecer o número de empresas formais e informais que existe no município, como elas estão organizadas por região, quais são as principais cadeias produtivas e arranjos produtivos locais. Urbano, que visa conhecer melhor o número e as características dos imóveis existentes no município. Como resultado imediato desta ação destaca-se: o número exato de habitantes de Pato Branco; o número exato de imóveis no município e sua tipologia, informações valiosas para a construção do Plano Diretor; subsídios para o plano decenal de educação do município, um mapeamento da pobreza, da renda e dos portadores de necessidades especiais; o número de empresas formais e informais; conheceremos a potencialidade de nossa população por bairro; possuiremos uma estratégia para criar uma identidade econômica pujante para o município; possuiremos uma importante ferramenta para gerar trabalho e renda para as populações mais carentes, entre outras informações. O Consultor da Fundação Brasil, senhor Eduardo Fernandes, explicou que a entidade não possui fins lucrativos e já desenvolveu este trabalho em diversos municípios do Brasil e no exterior, destacando o compromisso de agir com seriedade e transparência, colocando-se à disposição dos senhores vereadores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Para finalizar, o secretário municipal destacou que é um investimento feito no princípio básico de desenvolvimento. Este volume de informação, levantado de forma simultânea, ajudará planejar o futuro de Pato Branco, racionalizando energia, tempo, recursos humanos, financeiros e matérias em busca do desenvolvimento de Pato Branco. Após o pronunciamento dos convidados, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 88/2005, mensagem nº 51/2005, originário do Executivo Municipal, que revoga as leis nº 1.619/1997; nº 1.836/1999 e nº 1.937/2000, que dispõem sobre a doação de imóvel ao Estado do Paraná. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 89/2005,

86



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

mensagem nº 52/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 92/2005, mensagem nº 55/2005, originário do Executivo Municipal, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 93/2005, mensagem nº 56/2005, originário do Executivo Municipal, que altera o Anexo I, da LDO, para o exercício de 2005, lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004. Finda ordem do dia, o presidente, Aldir Vendruscolo, convidou o Prefeito Municipal que estava presente na sessão, para compor a Mesa Diretora. Em seguida, fez uso da palavra o senhor Flávio Angelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, convocado através do ofício nº 538/2005, datado de 19 de agosto de 2005, para falar a respeito da implantação do SAMU/SIATE em nosso município, objeto do ofício nº 304/2005/SMS, datado de 13 de julho de 2005. O Secretário Municipal iniciou seu pronunciamento falando dos avanços importantes da atual administração na área da saúde, como por exemplo, o atendimento 24 horas prestado pelo pronto-atendimento e Raio X. Destacou que não há falta de medicamentos e a ampliação do sistema de auditoria. Quanto a falta de interesse em implantar o Samu, conforme consta no ofício, o Secretário explicou que o principal motivo é o custo de manutenção do projeto. Por outro lado, o projeto Samu é recomendado para funcionar em cidades com mais de 200.000 habitantes. Segundo os dados apresentados, a Central de Regulamentação para atender as ocorrências necessita de dez médicos, cinco enfermeiras e cinco auxiliares, oito motoristas, cinco telefonistas e um operador de rádio. O custo médio com o quadro pessoal permanente, atendimento 24h, chega a R\$ 118 mil. O gasto com materiais, conforme o secretário, estima-se em aproximadamente R \$ 120 mil. Os valores foram apurados junto aos municípios de Apucarana e Arapongas que implantaram o Samu. O Secretário Municipal, Flávio Ceni, fez questão de ressaltar que não existe nada contra o programa, no entanto, o município não pode assumir esse compromisso sozinho, salientando, por sua vez, que está trabalhando com o objetivo de unir as regiões de Pato Branco e Francisco Beltrão. Com isso, adianta o secretário, o custo de funcionamento se reduz, viabilizando a implantação do Samu. Atualmente, observou, o Pronto Atendimento Municipal e o Corpo de Bombeiros vêm realizando esse atendimento muito bem. Após seu pronunciamento, passou-se aos questionamentos dos senhores vereadores. Os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB disseram que esperam que o Executivo implante o projeto na cidade de Pato Branco. O vereador Guilherme Sebastião Silverio indagou ao Secretário Municipal se a decisão contrária à implantação do Samu era exclusiva da secretaria ou o prefeito Roberto Salvador Viganó tinha conhecimento. Flávio Ceni disse que a decisão tinha sido acordada com o prefeito. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB relatou os benefícios e a contrapartida das esferas de

04

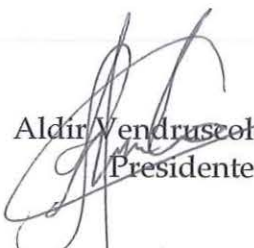


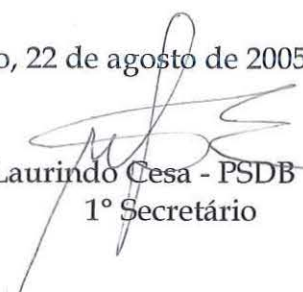
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

governo. A União custeia 50%, o Estado 25% e o município mais 25%. O investimento que é repassado ao município, conforme Pozza, é de aproximadamente R\$ 89 mil mensais, não estando incluído o valor da contrapartida do município. Se o termo de cooperação fosse assinado, o município de Pato Branco receberia uma ambulância do Samu, valor de R\$ 200 mil, uma ambulância simples, valor de R\$ 115 mil e a ambulância Siat, valor de R 120 mil. O projeto institui o componente pré-hospitalar móvel, previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. Apesar de o serviço ser organizado para ser gerenciado pelo município, várias cidades poderão organizar um serviço de amplitude regional, como forma de diminuir custos e qualificar a estrutura do atendimento às urgências nos municípios integrados. Dando continuidade, deixou-se o espaço para a Tribuna Livre. Portanto, conforme inscrição, fez uso da palavra o senhor José Valdemir Farias, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Morumbi, para falar do preço da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Pato Branco. Falou que é necessária cautela quando for feito o reajuste da tarifa, uma vez que os maiores usuários do transporte coletivo estão concentrados nos bairros. Citou como exemplo um morador de um bairro localizado na Zona Sul que trabalha no Bairro Planalto, o qual paga 08 (oito) tarifas diárias, tornando o transporte inviável. Dessa forma, segundo José Farias, o custo do transporte coletivo está influenciando na geração de empregos. Por último, pediu que as autoridades públicas fiquem atentas quando o valor da tarifa for reajustado para não prejudicar a população menos favorecida. Após o pronunciamento do senhor José Valdemir Farias, foi dada a palavra ao Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, para fazer suas considerações. O Prefeito disse que está satisfeito em participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis e encontrar dois secretários municipais fazendo uso da tribuna para falar dos trabalhos que estão sendo realizados pelas respectivas secretarias. Também falou da última viagem que fez à Capital do Estado, quando visitou o Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, para falar sobre o pagamento dos precatórios no município. O Prefeito destacou que os últimos quatro prefeitos, ou seja, nos últimos dezesseis anos, foram pagas apenas duas ações trabalhistas. Disse que na sua administração já foram pagas doze ações trabalhistas e sua intenção de pagar os precatórios existentes. Em seguida, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Todos os vereadores fizeram uso da palavra. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL disse ao Prefeito Municipal que deve pagar os precatórios decorrentes de ações trabalhistas, porém sem prejudicar a saúde pública, que deve ter prioridade máxima, uma vez que é visível os cuidados que a população dos bairros mais carentes necessitam. Se tiver que decidir entre pagar os precatórios e a saúde, que seja cumprida a promessa de campanha, priorizando a saúde. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de agosto de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário